



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CÂMPUS MUZAMBINHO
Estrada de Muzambinho, Km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - CEP: 37890-000

EDITAL
Nº 02/2016

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS VINCULADOS AO PROJETO DE EXTENSÃO
“QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA PARA O MANEJO DE ORDENHA EM
REBANHO LEITEIRO”
FINANCIADO PELO CNPQ – EDITAL 17/2014

Junho de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CÂMPUS MUZAMBINHO
Estrada de Muzambinho, Km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - CEP: 37890-000

EDITAL 02/2016

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Muzambinho, por meio da Coordenação do curso Medicina Veterinária e do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - NIPE, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando à seleção de estagiários (voluntários) vinculados ao projeto de extensão financiado pelo CNPq, conforme edital 17/2014, intitulado “QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA PARA O MANEJO DE ORDENHA EM REBANHO LEITEIRO”.

1- DO OBJETIVO

Incentivar a participação de alunos do curso de Medicina Veterinária do IFSULDEMINAS – Câmpus Muzambinho em atividades de extensão, oportunizando sua atuação prática em campo, possibilitando, deste modo, complementação a sua formação técnica e contribuindo para um melhor desempenho no exercício profissional.

2- DO PÚBLICO-ALVO

Serão beneficiários deste Projeto alunos regularmente matriculados no curso superior de Medicina Veterinária.

3- DO ALUNO VOLUNTÁRIO

3.1 O aluno voluntário não receberá auxílio financeiro (bolsa), e dever-se-á cumprir com 10 horas semanais de carga horária, dedicadas a atividades de execução do projeto, fora do horário regular das aulas do seu curso.

3.2 O projeto terá duração de 12 meses, iniciado a partir de 20 de junho de 2016 a 19 de junho de 2017. O aluno estará condicionado a cumprir integralmente o período de vigência do PROJETO.

3.3 Compete ao aluno voluntário conhecer e cumprir as normas e orientações relativas ao programa.

3.5 Serão oferecidas 2 vagas para alunos voluntários para desenvolvimento do projeto.

3.6 O aluno voluntário terá direito ao certificado de participação ao término do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CÂMPUS MUZAMBINHO
Estrada de Muzambinho, Km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - CEP: 37890-000

4- DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO

4.1 Os candidatos deverão entregar formulários de inscrição (Anexos I, II e III) devidamente preenchidos na sala da coordenação do curso Técnico em Agropecuária, localizada no complexo pedagógico I (Prédio H), das 13h às 17h, no período de 13 a 15 de junho de 2016.

4.2 As inscrições deverão ser feitas em formulário próprio (Anexo I).

4.3 Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária.

4.4 Alunos menores de 18 anos deverão apresentar autorização do pai, ou mãe, ou responsável para participação no projeto, conforme modelo (Anexo II).

5- DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os candidatos se submeterão a entrevista realizada por meio de uma banca constituída por dois professores responsáveis pelo projeto.

5.2 Serão eliminados do processo seletivo, candidatos que apresentarem documentação incompleta ou preenchida incorretamente.

5.3 A data que ocorrerá a seleção dos alunos será nos dias 16 e 17/06/2016 no complexo pedagógico I (Prédio H), das 12:30 às 13:00 horas.

6- DOS DOCUMENTOS DOS ALUNOS SELECIONADOS

Os alunos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:

6.1 Termo de responsabilidade, devidamente preenchido pelo professor responsável pela orientação (deverá ser solicitado ao professor).

6.2 Autorização dos pais ou responsáveis, dando ciência das responsabilidades assumidas pelo estagiário, no caso de alunos menores de 18 anos (Anexo II);

6.4 Declaração da secretaria escolar de que o aluno está devidamente matriculado na instituição, com indicação de rendimento escolar e assiduidade às aulas e que não concluirá o curso durante a vigência do projeto;

6.5 Termo de Compromisso de Adesão do aluno ao projeto, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo (Anexo III).

6.6 O não envio dos documentos citados acima acarretará na eliminação do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CÂMPUS MUZAMBINHO
Estrada de Muzambinho, Km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - CEP: 37890-000

7- DAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

7.1 Os alunos voluntários deverão entregar ao professor orientador o relatório final das atividades desenvolvidas, até 10 dias antes do término da vigência do projeto (Anexo IV);

7.3 Declarações falsas ou omissão da verdade implicarão na desclassificação do candidato.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão dirimidos pelos professores responsáveis pelo projeto e pela coordenação do curso de Medicina Veterinária.

Muzambinho, 10 de junho de 2016.

Prof. Dr. Edivaldo A. Nunes Martins

Coordenador do Projeto

Vice Coordenador do curso de

Medicina Veterinária

Prof. Dr. Francisco Helton Sá de Lima

Colaborador do Projeto

Profa. Dra. Ariana Vieira Silva

Coordenadora do NIPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CÂMPUS MUZAMBINHO
Estrada de Muzambinho, Km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - CEP: 37890-000

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

1- Dados pessoais

Nome: _____

Data Nascimento: _____ RG _____ Órgão emissor: _____

Data Emissão _____ Naturalidade: _____ CPF _____

Filiação: _____

Endereço: _____

Muzambinho, _____ de _____ 2016.

Assinatura do Candidato



ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS

Eu _____, portador do CPF _____, RG _____, Órgão Emissor _____, residente à Cidade _____, CEP _____, declaro estar ciente que meu filho _____ participará do projeto intitulado **“QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA PARA O MANEJO DE ORDENHA EM REBANHO LEITEIRO”** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Muzambinho, fora do horário regular das aulas do curso Técnico em Agropecuária e externamente ao Câmpus, realizando visitas à propriedades rurais.

Assinatura do Pai, Mãe ou Responsável

Muzambinho, ____ de _____ de 2016.



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO DO ALUNO

Eu _____, matriculado no curso _____, aceito participar como voluntário do projeto intitulado **“QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA PARA O MANEJO DE ORDENHA EM REBANHO LEITEIRO”** do IFSULDEMINAS – CÂMPUS MUZAMBINHO, no período de _____ a _____. Comprometo-me a obedecer as regras do programa, ficando ciente de que quaisquer desrespeito às mesmas implicará no meu desligamento.

MUZAMBINHO, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato



ANEXO IV

RELATÓRIO FINAL

Projeto: “QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA PARA O MANEJO DE ORDENHA EM REBANHO LEITEIRO”

Estagiário:
Orientador:
Laboratório:
Período:
1. Atividades desenvolvidas:
2. Experiências Adquiridas:
3. Dificuldades encontradas/Sugestões

Muzambinho, _____ de _____ 2016

Assinatura